

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
TEUTÔNIA/RS - COMDICA**

**PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica do Município de Teutônia/RS, no uso de suas atribuições legais torna público o presente **EDITAL PRELIMINAR DE INSCRITOS** para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Teutônia/RS, para o quadriênio 2024/2027, **CONVOCA OS INSCRITOS PARA O CURSO PREPARATÓRIO E PROVA**, e dá outras providências:

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

001	CAROLINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
002	GEISEBEL FARIAS DA COSTA
005	JAIRO ODAIR SAVEDRA
006	ARY VON MUHLEN
007	JOCELI RODRIGUES
008	ANTÔNIA ELIZETE DA SILVA CARDOZO
010	RUDICLÉIA DA SILVA
011	JÉSSICA FRITSHER
017	TAIS SILVA DOS SANTOS MAIA GORGEN
020	DAIANE CRISTIELE WEIRICH
023	JOCIÉLI CAUANA DE SOUZA NUNES

Conforme cronograma anexo ao Edital, a partir da publicação desta lista preliminar de inscritos, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para apresentação de impugnação da inscrição dos candidatos acima, por qualquer parte interessada.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

O presente edital tem o condão de CONVOCAR a todos os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, a participarem da capacitação que será realizada em 22 de junho, das 13h às 17h, na CIC (Câmara da Indústria e Comércio) de Teutônia, conforme requisito obrigatório previsto nos itens 3.3.4 e 4.2 do Edital de abertura das inscrições, bem como para se apresentarem no dia 25 de junho, às 9h, na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Guilherme Sommer, na Vila Popular, Centro Administrativo, Teutônia/RS, para responderem à prova escrita, conforme exigido nos itens 3.3.6 e 4.1 do referido Edital. Todos os candidatos devem atentar-se quanto às regras previstas no Edital, no item 4 e seus subítens.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

De acordo com orientações do Tribunal Regional Eleitoral da 125ª Zona Eleitoral de Teutônia, fundada na Resolução do TRE-RS 405-2023, SOMENTE poderão votar, aqueles cujo o título de eleitor tenha sido transferido para Teutônia, impreterivelmente, até o dia 03 de julho de 2023.

Publique-se;
Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Teutônia (RS), 31 de maio de 2023.

Giordana Satiq de Queiroz

Presidente do COMDICA